



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
14 MAI 2002
BG nº 089

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 15 DE MAIO DE 2002 – (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM SARMANHO	1º BPM
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM GARCIA	CPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM PINHEIRO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM PINHEIRO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM THALLES	CIA TÁTICO
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM BRAGA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM NEYLA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CRISTIANE	QCG
Médico de Dia ao HPM	MAJ QOSPM BRILHANTE	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM SELMA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)

• **NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Serviço nº 002-Div Ens/CFAP, alusiva ao XX ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (CFAP)

DATA/HORA: 160900MAI02;

LOCAL: CFAP

UNIFORME: Assistente: 4º "D"

PROGRAMAÇÃO ALUSIVA AO XX ANIVERSÁRIO DO CFAP, NO PERÍODO DE 13 A 19 MAI 2002.

1 – SEGUNDA-FEIRA – 13/05-HORÁRIO: Das 08h00 às 14h00

Atividade: Jogos INTERNOS (Futebol Society e Judô)

2 – TERÇA-FEIRA – 14/05-HORÁRIO: Das 08h00 às 14h00

Atividade: Jogos internos (Futebol Society e Volley boll fem)

3 – QUARTA-FEIRA – 15/05-HORÁRIO: Das 08h00 às 14h00

Atividade: Premiação dos campeões e treinamento para a formatura.

4 – QUINTA-FEIRA – 16/05-HORÁRIO: Das 08h00 às 12h00

Atividade: Solenidade Militar

Entrega de medalhas de 10 e 20 anos de serviço e Láurea do Mérito Pessoal.

5 – SEXTA-FEIRA – 17/05-HORÁRIO: Das 08h00 às 14h00

Atividade: Gincana cultural

Confraternização

Encerramento.(Nota nº 045/02-DEI)

• **INDICAÇÃO PARA CURSO**

Indico para freqüentar o Curso Superior de Polícia, na Coirmã Polícia Militar de Pernambuco, o TEN CEL PM RG 6433 LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, com início previsto para 27 MAI 2002.(Nota nº 044/02-DEI)

• **III SIMPÓSIO DE ESTRATÉGIA DA RESISTÊNCIA E MOBILIZAÇÃO DA VONTADE NACIONAL / INDICAÇÃO**

Indico para participarem do “III SIMPÓSIO DE ESTRATÉGIA DA RESISTÊNCIA E MOBILIZAÇÃO DA VONTADE NACIONAL, que ocorrerá no dia 10 MAI 02, Centro de Convenções da Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves” (CENTUR), às 18h00, os seguintes oficiais abaixo relacionados.

Nº ORD	POSTO / RG	NOME
1.	CAP PM RG 9011	ROSILENE AMARAL DA SILVA
2.	CAP PM RG 16247	CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA
3.	CAP PM RG 18086	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
4.	1º TEN PM RG 24930	JOÃO BATISTA CRUZ DOS SANTOS
5.	1º TEN PM RG 16601	DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO
6.	1º TEN PM RG 21126	ERIKA NATALIE PEREIRA
7.	1º TEN PM RG 21173	PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS
8.	2º TEN PM RG 26292	CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO

9.	CAD PM	MARCELO AMARO DA GAMA
10.	CAD PM	ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR
11.	CAD PM	ANDRÉ ICASSATI QUEIROZ
12.	CAD PM	RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES
13.	CAD PM	JEANDERSON DA SILVA SARAIVA
14.	CAD PM	JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS
15.	CAD PM	WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR
16.	CAD PM	IBSEN LOUREIRO DE LIMA
17.	CAD PM	ARTHUR BEZERRA DA SILVA
18.	CAD PM	AUGUSTO CÉSAR SILVA GUIMARÃES
19.	CAD PM	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUTO
20.	CAD PM	ANTÔNIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA
21.	CAD PM	JOÃO MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
22.	CAD PM	NELSON ALVES DE SENA
23.	CAD PM	OQUIMAR FRAZÃO DE FREITAS JÚNIOR
24.	CAD PM	HEYDER SILVA DO NASCIMENTO
25.	CAD PM	RODRIGO TENNER GUIMARÃES NUNES
26.	CAD PM	EMMET ALEXANDRE DA SILVA MOULTON
27.	CAD PM	RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS
28.	CAD PM	ANTÔNIO AVELINO PINHEIRO PIRES
29.	CAD PM	MANOEL MOURA SANTANA NETO
30.	CAD PM	ALESSANDRO SILVA CELESTINO
31.	CAD PM	ANTÔNIO MARIA A. MONTEIRO JÚNIOR
32.	CAD PM	FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO
33.	CAD PM	HÉLIO PAIXÃO DE MORAES
34.	CAD PM	CLAUDMAR EUPÍDIO FERREIRA DIAS
35.	CAD PM	GERSON DOS SANTOS MAIA
36.	CAD PM	RAMON VALÉRIO QUEMEL PAULINO
37.	CAD PM	JOÃO MÁRCIO DA C. BELÉM A. NORONHA
38.	CAD PM	FRENANDO ROGÉRIO LIMA FARAH
39.	CAD PM	VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA
40.	CAD PM	MARCELO FABRÍCIO DA C. ALBUQUERQUE
41.	CAD PM	PAUL SHAFT DA COSTA LOPES
42.	CAD PM	GLAUCO MOURÃO DE AQUINO
43.	CAD PM	FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE
44.	CAD PM	RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU
45.	CAD PM	ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO
46.	CAD PM	ANDREY JOSÉ PINHEIRO DA SILVA
47.	CAD PM	ALISSON FERREIRA DA CUNHA
48.	CAD PM	KOJAK ANTÔNIO DA SILVA SANTOS
49.	CAD PM	FABRÍCIO ROBERTO PINHEIRO SOARES
50.	CAD PM	RAULY ROSA VIANA

51.	CAD PM	DIÓGENES AURÉLIO DA CONCEIÇÃO COUTO
52.	CAD PM	MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES
53.	CAD PM	ALEXANDRE SOUZA PALMERIN
54.	CAD PM	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA E SILVA
55.	CAD PM	ALLAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES
56.	CAD PM	LEONALDO PANTOJA ARAÚJO
57.	CAD PM	FRANCISCO MAIA DA SILVA
58.	CAD PM	RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS
59.	CAD PM	ALBINO RODRIGUES LIMA
60.	CAD PM	HEBER GESSE DE ALMEIDA MARTINS
61.	CAD PM	LERRY SOARES TEIXEIRA
62.	CAD PM	ELSON PAIVA DE MOURA
63.	CAD PM	JOSUÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR
64.	CAD PM	JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO
65.	CAD PM	JAIME HENRIQUE DA SILVA BRITO
66.	CAD PM	GIOVANE HENRIQUE SALES DA SILVA
67.	CAD PM	FRANCISCO HERIBERTO GUIMARÃES

(Nota nº 044/02-DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante do BG nº 059 de 01 ABR 02, referente a apresentação no Livro dos Oficiais do CAP QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO.

Onde se lê: CAP QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, do QCG, por conclusão do restante do gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 2000.

Leia-se: CAP QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, do QCG, por ter cessado o motivo que o afastava de sua função, interrompendo seu período de férias regulamentar, restando ainda 14 (quatorze) dias para goza-lo em data oportuna. (Of. nº 050/2002 – CITEL)

- **APRESENTAÇÃO
LIVRO DOS OFICIAIS**

Do TEN CEL QOPM ODENIR MARGALHO DE SOUZA, do QCG, por ter seguido no período de 02 a 04 de MAI, do município de Marabá e seguido no período de 06 a 09 MAIO 02, do município de Santarém, a fim de apresentar o Programa de Treinamento Padronizado para o ingresso de Civis Voluntários nos CPR.

Do CAP QOAPM FEM RG 8919 SANDRA CARMELINA OLIVEIRA DE SOUZA, do QCG, por ter seguido no dia 25 e regressado no dia 28 ABR 02, do município de Castanhal e seguido no dia 29 e regressado no dia 30 ABR 02, do município de Tucuruí, a fim de apresentar o Programa de Treinamento Padronizado para o ingresso de Civis Voluntários nos CPR.

Do MAJ QOPM RG 12380 WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES, do QCG, por ter seguido no período de 25 a 26 de ABR 02, do município de Castanhal, a fim de apresentar o Programa de Treinamento Padronizado para o ingresso de Civis Voluntários nos CPR.

Do CAP QOCPM FEM RG 15568 CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA, do QCG, por ter seguido no período de 02 a 04 de MAI, do município de Marabá e seguido no período de 06 a 09 MAIO 02, do município de Santarém, a fim de apresentar o Programa de Treinamento Padronizado para o ingresso de Civis Voluntários nos CPR.

Do CAP QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE, do BPOP e a disposição do QCG, por ter seguido no dia 14 MAI 2002 para as Cidades de Bragança/Pa, Augusto Corrêa/Pa e Traquateua/Pa, a serviço da PMPA.

Do 1º TEN QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, da CIPOE, por ter deixado de responder pelo Subcomando daquela Unidade, e ter seguido para os municípios de Breves e Portel, no período de 04 a 12 de maio de 2002, a fim de participar como instrutor no Projeto Seve da SSP/PA.

• **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do TEN CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, do CSM, CAP QOAPM RG 10723 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, do QCG e QOPM RG 18974 SIMÃO9 SALIM JÚNIOR, da COE, até a cidade de São Paulo/SP, a serviço da PMPA.(Ofício nº 293/02-CSM)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 12848 REGINALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA, da CCS/QCG, à disposição do CPM, para a cidade de São Paulo/SP, em gozo de férias regulamentar no período de 10 a 31 MAI 02. (Of. nº 228/2002 – CPM)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 009 DE 03 DE MAIO DE 2002 – DAL

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos CAP QOPM FEM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, 1º TEN QOAPM RG 8121 WALMEN DAMASCENO e 2º TEN QOAPM RG 9662 ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS, para em comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame de Averiguação de Material Permanente desta PMPA, lotado na 5ª Seção do EMG, conforme documento em anexo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO**

Substituo o CAP QOAPM RG 8131 ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA, pelo CAP QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE, na Comissão nomeada através da Portaria nº 034/02 – GAB, datada de 19 ABR 2002, como membro da Comissão Permanente para Recebimento de Exame e Averiguação de Material – Moveis e Utensílios.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. (NOTA Nº 05/2002 – DAL/4)

• **PLANO DE VISITA E INSPEÇÃO DO EMG/PMPA AO COMANDO DO CPR II E UNIDADES SUBORDINADAS**

1. FINALIDADE

Estabelecer providências a serem desenvolvidas pelas Seções do Estado Maior subordinadas as OPM do CPR II.

2. REFERÊNCIA

- a. Constituição Federal de 1988
- b. Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial das Forças Armadas – R. CONT;
- c. Manual de Campanha sobre Inspeções, Revistas e Desfiles – C 22-6;
- d. Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM)
- e. Portaria nº 594 de 30 OUT 2000, VADE/MÉCUM DE Cerimonial Militar de Guarda de Honra.

f. Decreto Lei nº 88.777/83

3. OBJETIVOS

a. Oferecer ao Chefe do Estado Maior da PMPA, o conhecimento da situação atual do Comando do CPR II e Unidades Subordinadas, de forma a proporcionar ao mesmo condições de assessorar com planejamento estratégico o Comando Geral da corporação.

b. Demonstrar a relevância de suas atividades quanto ao planejamento estratégico da corporação, onde cada Seção subordinada ao EMG/PMPA fiscalizará e integrará com as demais Seções subordinadas ao Comando do CPR II e Unidades subordinadas quanto ao efetivo, operações policiais, orientações quanto à assinatura de convênio, confecção, acompanhamento e execução orçamentária financeira, conferência, fiscalização e orientação quanto ao manuseio do material carga da PMPA.

EXECUÇÃO

a. Pessoal Integrante:

1) Do EMG/PMPA

- Chefe do EMG;

- Chefes das Seções subordinadas ao EMG/PMPA, Chefe da CCI, MAJ PM HERMANN, CAP EDIVAN, SGT EMILIO, SGT RAIMUNDO, SGT CARMO, SGT ROBERTO E CB ROBSON.

2) Do CPR II

- Comandante do CPR II

- Comandante das Unidades subordinadas ao CPR II e seu Estado Maior.

b. Programação Geral

1) Seguimento

Data: 20MAI2002(SEGUNDA-FEIRA)

- Hora: 05:00h

- Local: Quartel do Comando Geral da PMPA

- Destino: Marabá

2) Atividades

- Data: 21MAI2002(TERÇA-FEIRA)

- Hora: 08:00h

- Local: Quartel do 4º BPM

- Evento: Exposição do Comandante do CPR II seguido dos Comandantes de OPM subordinados ao mesmo para o Chefe do EMG, abordando os seguintes assuntos: Efetivo, Articulação Operacional, Situação do Material Carga sob sua responsabilidade (armamento, viatura, instalações físicas, etc.), principais problemas e soluções, projetos interativos com a comunidade, projetos sociais para o público interno e/ou outros projetos de interesse para a corporação que tenham sido criados pelos comandos a serem inspecionados.

- Almoço

- Considerações Gerais do Chefe do EMG sobre o que foi apresentado.

- Inspeção as Seções do Estado Maior do CPR II e 4º BPM feita pelo EMG/PMPA.

- Jantar e pernoite.

- Data: 22MAI2002(QUARTA-FEIRA)

- Hora: 08:00h

- Local: Quartel do 4º BPM

- Evento: Exposição dos Chefes de Seções do EMG, CCI, DRH/PMPA e SSAM.

- Almoço
- Deslocamento para o município de Xinguara
- Jantar e pernoite.
- Data: 23MAI2002(QUINTA-FEIRA)
- Hora: 08:00h.
- Evento: Inspeção as instalações e ao Estado Maior do 17º BPM
- Almoço
- Deslocamento para a cidade de Redenção
- Jantar e pernoite.
- Data: 24MAI2002(SEXTA-FEIRA)
- Hora: 08:00h
- Evento: Visita de inspeção as instalações e ao Estado Maior do 7º BPM.
- Almoço.
- Deslocamento para a cidade de Conceição do Araguaia.
- Jantar e pernoite.
- Data: 25MAI2002(SABADO)
- Hora: 09:00h
- Evento: Reunião do Estado Maior para avaliação preliminar do trabalho realizado ate

o momento.

- Almoço.
- Continuação dos trabalhos de avaliação preliminar.
- Jantar e pernoite.
- Data: 26MAI2002(DOMINGO)
- Evento: Descanso
- Data: 27MAI2002(SEGUNDA-FEIRA)
- Hora: 08:00h
- Evento: Visita de inspeção ao Estado Maior e instalações da 1ª ESFORP.
- Almoço.
- Deslocamento para a cidade de Parauapebas.
- Jantar e pernoite.
- Data: 28MAI2002(TERÇA-FEIRA)
- Hora: 08:00h.
- Evento: Visita de inspeção as instalações e Estado Maior do Quartel da 10ª CIPM/1ª

CIPOMA

- Almoço.
- Visita ao Projeto Carajás.
- Jantar e pernoite.
- Data: 29MAI2002(QUARTA-FEIRA)
- Hora: 08:00h
- Evento: Deslocamento de retorno para o Quartel do Comando Geral.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. O Comandante do CPR II, deverá providenciar:

Para que os Comandantes das OPMs subordinadas a si estejam presente acompanhado de seu Estado Maior no dia do aludido evento.

Providenciar local para palestra a ser ministrada ao EMG/PMPA, bem como para o EMG/PMPA na data programada para sua explanação.

b. Chefes de Seções do EMG, deverão providenciar:

Explanação sobre as atividades que cercam cada Seção do EMG de forma a orientar as Seções do Estado Maior do CPR II e dos Comandos subordinados a si; quanto sua importância no planejamento estratégico do Comando a que estiver subordinado.

Assessorar o Chefe do EMG/PMPA no momento das considerações a serem feitas pelo mesmo.

c. Diretor da DAL devesa providenciar.

A cessão ou locação de um veículo com capacidade para 20 (vinte) lugares com a finalidade de conduzir a comitiva do Estado Maior da PMPA.

d. Diretor da DRH deverá providenciar:

O saque das diárias correspondente ao período da visita de inspeção de acordo com a programação da presente nota de serviço.

Ao término da visita de inspeção, o EMG/PMPA apresentará relatório do Sr. Comandante Geral apresentando sugestões de melhorias aos comandos inspecionados.

O Comandante do CPR II deverá regular suas atividades e dos comandos subordinados pertinentes a visita de inspeção, através de nota de serviço aprovada pela Chefia do EMG/PMPA.

Poderá o Chefe do Estado Maior a seu critério com o fim de melhorar o desenvolvimento do presente plano de visita, alterar a programação constante no item 4.b. desta nota. (Nota nº 044/2002-PM/3)

• DETERMINAÇÃO

Considerando a necessidade de planejar o custeio da Operação Veraneio/2002, determino aos Comandantes do CPM, CME, CCIN, CPR I, CPR II, CPR III e CPR IV, que informem até o dia 17 de maio de 2002, para esta chefia do EMG, as localidades e efetivo (quantitativo) de policiais militares a serem empregados na operação, conforme mapas exemplificado.

Recomendo que, para efeito de cálculo, devem ser considerados os seguintes quesitos:

1) Definir a quantidade de dias, considerando os dias que o policial militar estiver trabalhando efetivamente, (excluir os dias de folga).

2) Atentar para os municípios que necessitam de reforço policial, a sede da OPM não deve ser contemplada.

3) ½ (meia) diária para as localidades em que o policial militar tiver alimentação e repouso por conta da PMPA.

Informo-vos ainda, que a relação nominal com os dados de cada policial militar deve ser encaminhada a DAF, até a data de 07 JUN 2002, depois de ser autorizado o quantitativo de diárias para a OPM. (Nota nº 004/2002-QCG)

(EXEMPLO A SER UTILIZADO)

MAPA QUANTITATIVO DOS POLICIAIS QUE SERÃO EMPREGADOS NA OPERAÇÃO VERA'EIO 2002.

COMANDO: CPR I

OPM: 3º BPM / 15º BPM

MUNICÍPIO	TIPO DE DIÁRIA	EFETIVO	DIAS		TOTAL DE DIÁRIAS
			NÃO ÚTEIS	ÚTEIS	
	OF. SUPERIOR	1	2		2
ALTER DO CHÃO (Santarém)	OF. INTERMEDIÁRIO	1	4		4
	SUBTEN / SGT	6	8	23	186
	CB / SD	14	8	23	434
SOMA		24	30	56	662
VILA DA CÚTIA (Itaituba)	OF. SUPERIOR				
ALTER DO CHÃO (Santarém)	OF. INTERMEDIÁRIO				
	OF. SUBALTERNO				
	SUBTEN / SGT	1	8	23	31
	CB / SD	2	8	23	62
SOMA		3	11	46	

TOTAL GERAL DE DIÁRIAS	
OF. SUPERIOR	2
OF. INTERMEDIÁRIO	4
OF. SUBALTERNO	36
SUBTEN / SGT	217
CB / SD	496

Quartel em ___/PA, ___ de _____ de 2002

Cmt do CPR I**RELAÇÃO NOMINAL DOS POLICIAIS MILITARES QUE SEGUIRÃO PARA O MUNICÍPIO DE (.....)**

NOME	RG	UNID	MF	CPF	BANCO	AG	CONTA AG	ORD. DIÁRIA
JOSÉ A. DOS ANZOIS	50000	17º BPM	52000000	1000000	BANPARÁ	0024	2020505	
ANTÔNIO PIO DOZE	40000	16º BPM	30400000	1200000	BRADESCO	0025	3042222	
Segue-se os demais								

Quartel em ___/PA, ___ de _____ de 2002

NOME – CEL QOPM
Cmt do CPR I

• **ATO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ
CERTIDÃO / TRANSCRIÇÃO**

Certifico, em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei, e atendendo a requerimento verbal da parte interessada, que pelo expediente deste Cartório e Juízo da 19ª Vara Cível, Comércio e Família, tramitaram os autos da ação de DECLARATÓRIA nº 155/02 (2001126937-7), proposta por FRANCISCO MONTEIRO SILVA contra ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E COMISSÃO DE ELEIÇÕES 2001, ajuizada em 19.09.2001, tendo sido proferida decisão às fls. 284/291 dos autos, conforme transcrição a seguir: SENTENÇA: “VISTOS, ETC... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente preliminar e de conformidade com o art. 4º c/c art. 267, item VI do CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. Condeno o requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10 (dez) salários mínimos nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Ato contínuo, JULGO EXTINTO O PROCESSO CAUTELAR, tornando ineficaz a liminar deferida (Art. 808, item III do CPC), a fim de destituir os Conselhos. Consultivos, Fiscal e a Diretoria, empossados por ocasião do seu deferimento, inclusive invalidando todos os atos por ela praticados, retornando, portando, ao estado “a quo” P.R.I Belém, 15 de abril de 2002. Drª YVETTE PINHEIRO – J. de Direito. O referido é verdade e dou fé. Belém, 18 de abril de 2002. Eu, (MARIA JULIETA BARRA VALENTE), Escrivã do 19º Ofício Cível, subscrevi.

IVETTE LÚCIA PINHEIRO
Juíza da 19ª Vara Cível

• **RECOMENDAÇÃO**

Recomendo aos Diretores, Chefes e Comandantes de Unidades e Subunidades da Capital, que orientem seus Comandados (motoristas), para que seja evitado o descumprimento do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, principalmente no que se refere ao art. 181, VIII (estacionamento sobre calçadas), evitando-se autuações aplicadas por Agentes de Trânsito da CTBel, que causam o estremecimento das boas relações existentes entre esta Corporação e aquele Órgão municipal.

Urge esclarecer, que dentro das necessidades, por motivo de urgência ou segurança, o livre trânsito das viaturas deverá ser realizado conforme determina o art. 29, VII do CTB.(Nota nº 037/02-DEI)

• **DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO**

Considerando que as meias-calça femininas utilizadas no uniforme 4º D são, pela sua fragilidade, inadequadas ao uso diário no expediente e serviço operacional, pois são facilmente danificáveis;

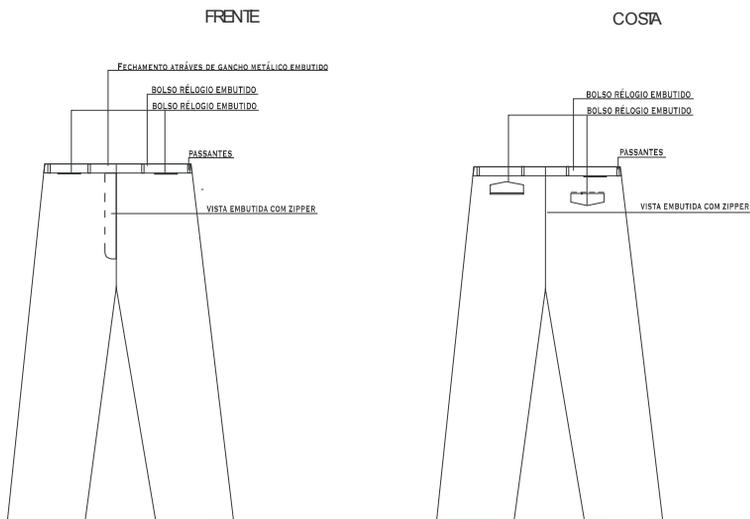
Considerando que a Polícia Militar entrega somente uma peça desse uniforme por ano, que dura no máximo 01 (uma) semana quando utilizada diariamente, forçando a Policial Militar

Feminina a adquirir nova peça com recursos próprios, causando-lhe transtornos no orçamento familiar;

Considerando ainda que a saia-calça ora utilizada pelo efetivo feminino, limita-lhe o movimento em função da costura frontal existente nessa peça de uniforme (que freqüentemente descostura-se), causando-lhes transtornos;

Considerando finalmente que esta Diretoria realizou pesquisa entre as policiais femininas que por unanimidade rejeitaram a saia-calça e a meia-calça utilizadas atualmente na PMPA, solicitamos a V. Ex^a adotar, a título provisório e experimental, o uso opcional da calça comprida no uniforme 4º D nas atividades administrativas da Polícia Militar, conforme descrição em anexo.

DESPACHO: Autorizo.



• **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 281 DE 06 DE MAIO DE 2002 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos cíveis de Ação de Alimentos, em que é requerente ALBINA BRITO DA CONCEIÇÃO BAIA, e requerido 3º SGT PM REF FERNANDO BARBOSA, pertencente a Pagadoria dos Inativos, solicito a V. Ex^a com a máxima urgência que, a partir do corrente mês, de seu soldo e demais vantagens percebidos pelo requerido, excluídos os descontos de lei, seja deduzido o percentual 20% (vinte por cento), a título de Pensão

Alimentícia Provisória, em favor da requerente, a quem referida pensão deverá ser paga, mediante recibo, ou através de depósito em conta bancária em nome da mesma, que deverá informar a este Órgão.

Outrossim, solicito que seja informado a este Juízo, sobre os vencimentos e demais vantagens e descontos percebidos pelo requerido, no máximo até a data da audiência marcada para o dia 03 SET 2002, às 09h00.

Atenciosamente,

VERA ARAÚJO DE SOUZA
Juíza de Direito da 12ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 164 DE 26 DE ABRIL DE 2002 – PJ

Senhor Comandante,

Tramitou neste douto Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Ação de Alimentos – Processo nº 2000.121.732 – 5, movida por ANA VITÓRIA PINHEIRO SERRA, menor impúbere neste ato representada por sua genitora LUCYANY GOMES PINHEIRO, em face do SD PM RG 27370 CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA, do BPOP.

Em razão do acordo firmado pelas partes em audiência e homologado por este Douto Juízo em 28/11/01, solicito a V. Exª que mande proceder, junto ao Setor de Recursos Humanos deste Comando da Polícia Militar, o desconto mensal de 12% (doze por cento) sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelo SD PM RG 27370 CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA, do BPOP, excluídos os descontos obrigatórios, à título de alimentos para a menor ANA VITÓRIA PINHEIRO SERRA, devendo tais valores serem entregues diretamente a Srª LUCYANY GOMES PINHEIRO, mediante recibo.

Atenciosamente,

HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES
Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPOP e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 388 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001-PJ

Senhor Comandante,

Através deste, extraído dos autos da Ação de Alimentos (Proc. nº 2000126982-3), ajuizada pelo SD PM RG 27208 HARLEY JÚNIOR FAVACHO DA SILVA, da CIPOE, contra Lucas Gabriel França da Silva, representado por sua genitora REGIANE DO SOCORRO SILVA FRANÇA em tramitação por este Juízo e Cartório do 17º Cível, solicito os bons préstimos de V. Sª no sentido de proceder o desconto mensal em folha de pagamento no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) sobre os vencimentos e vantagens, a título de Pensão Alimentícia Provisória, ofertada a seu filho supramencionado.

O respectivo importe deverá ser entregue a representante legal da menor.

Cordialmente,

ELISABETE LIMA MENDES

Juíza de Direito da 17ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CIPOE e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 443 DE 17 DE ABRIL DE 2002-PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os Autos Cíveis nº 2000505449, da ação de Alimentos, requerida por A. P; A. N e A. P. L. M., menores representados por sua genitora PATRÍCIA ARACI LOBO MONTEIRO, residente e domiciliada, à Rua Curuçá nº 18, bairro Centro, em Ananindeua, contra o CB PM RG 14189 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MONTEIRO, da CCS/QCG.

Ante o exposto, solicito as necessárias providências junto a V. Ex^{a.}, no sentido de que determine ao Setor competente da Polícia Militar do Pará, para que proceda o desconto de 40% (quarenta por cento) dos vencimentos brutos do requerido, incluindo-se 13º Salário, rescisão trabalhista e salário família, executados os descontos de lei, devendo a importância concernente ser entregue diretamente à mãe dos menores acima já mencionados à Título de Pensão Alimentícia Provisória, que o desconto seja efetuado em folha de pagamento.

Outrossim, solicito-vos que faça apresentar perante este Juízo da 17ª Vara Cível, sito a BR 316, Km 08, nº 1293, Centro, para audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada nos referidos Autos para o dia 15/08/2002, às 09h30, informando-nos, com antecedência, o valor salarial auferido pelo requerido supramencionado.

Atenciosamente,

Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA

Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/QCG e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 455 DE 25 DE MARÇO DE 2002-PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os Autos Cíveis nº 2001505755, Ação de Homologação de Acordo, requerida pelo SD PM RG 23497 LUIZ PRATA DA SILVA, da CCS/QCG, residente e domiciliado no Rua Brasília nº 306, B. D. Aristide em Marituba e RAQUEL BATISTA FARIAS, residente e domiciliada no Conjunto Jardim Amazônia, Trav. E, nº 283, Águas Brancas – Ananindeua.

De acordo com Sentença Homologatória prolatada nos autos cíveis supracitados em data de 21/01/2002, com o parecer favorável do Ministério Público, solicito os bons ofícios de V. S^{a.}, que determine ao Setor de Pessoal da PMPA, no sentido de que proceda ao desconto de 20% (vinte por cento) dos vencimentos brutos do requerente, feito apenas os descontos de Lei, mais salário família, na folha de pagamento do militar acima citado, a título de Pensão Alimentícia Definitiva em favor de seu filho WILLIAM, devendo tal importância ser entregue diretamente à mãe do menor, a Sr^a RAQUEL BATISTA FARIAS, com as advertências do art. 22, § único da Lei nº 5.478/68.

Atenciosamente,

Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA

Juíza de Direito Titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua/PA.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/QCG e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 147 DE 03 DE MAIO DE 2002-PJ

Senhor Comandante,

Damos-lhe conhecimento do despacho judicial de intimação relativo ao réu 3º SGT PM R/R 3569 PIERRE DA SILVA FERNANDES, do Quadro de Inativos, prolatado nos autos do processo nº 81, crime de homicídio, em que Autora a Justiça Pública, a saber:

DESPACHO JUDICIAL: Visto, 1. Não há diligências a serem realizadas nem nulidades a sanar. Desse, dou este processo por saneado e preparo, determinando, em consequência, sejam os acusados submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri, na próxima sessão periódica a ser designada, incluindo este processo na pauta a ser elaborada oportunamente (CPP, art. 431/432). 2 – Concluído o sorteio de 21 jurados que tiverem de servir na sessão (CPP, art. 428), na época própria, devem ser agilizadas as providências seguintes, a saber (CPP, art. 129). I – Juntar cópia do termo de sorteio de jurados a este autos. II – expedir Edital de Convocação do Júri, dele fazendo constar a data inicial da reunião e o convite nominal dos jurados sorteados, para que compareçam, sob as penas da lei, certificando sobre sua publicação (CPP, art. 427). III – Entregar cópia do referido edital de convocação do júri aos réus, em pessoa, contra recibo a ser juntado aos autos, na seguinte forma: 3º SGT PM RG 5865 JOSÉ NEVES DO NASCIMENTO, do 5º BPM, e 3º SGT PM R/R 3569 PIERRE DA SILVA FERNANDES, do Quadro de Inativos, IV – Intimar os Réus, pessoalmente na forma mencionada acima, bem como seu Defensor e o representante do Ministério Público (CPP, art. 425); V – Intimar através de mandados distintos, as testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, para que ouvidas em plenário, assim como os senhores jurados que forem sorteados. VI – requisitar policiamento, para o dia em durar a sessão. Até esgotar a pauta de julgamento, em ofícios distintos, um para o Delegado de Polícia Civil e outro para o Comandante do Destacamento da Polícia Militar. Intime-se. Muaná/PA), 20 de abril de 1999. (a) José Coriolano da Silveira, Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri.

A respeito, informamos-lhe que objetivando a realização da sessão periódica do Júri, aprazada para o período de 22 a 24 de maio de 2002, às 08h30, com previsão para julgamento efetivo do processo mencionado na data de 22 do mesmo mês, às 08h30, no salão da Câmara Municipal, com endereço nesta cidade, na Praça 28 de maio nº 47, requisitando-lhe seja processada, através desse Comando, a intimação do réu 3º SGT PM R/R 3569 PIERRE DA SILVA FERNANDES, do Quadro de Inativos, para isso entregando-lhe nesta ocasião cópia do Edital de Convocação do Júri e dos Jurados, mediante assinatura de uma das vias e devolução posterior ao Juízo, depois intimando-lhe da data e hora acima indicadas.

Consta que o referido acusado é policial militar, não havendo informações se reformado, senão certo que recebe pagamentos pela unidade militar.

Com nossos cumprimentos,

JOSÉ CORIOLANO DA SILVEIRA

Juiz de Direito da Comarca de Muaná/PA

DESPACHO: Que tomem conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e o Comandante do 5º BPM e providenciem a respeito

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Consignada pelo Exmº Sr PAULO SETTE CÂMARA, Secretário Executivo de Segurança Pública, aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: No momento em que deixa o quadro funcional na Diretoria de Inteligência Policial, desta Secretaria de Segurança Pública, retornando para assumir sua função na estrutura de sua Corporação, cumpre-me o dever de agradecer e prestar homenagens ao trabalho desenvolvido pelo SGT PM RG 19573 IZOLINA GOMES SIDÔNIO.

A responsabilidade e o companheirismo, dentre outras virtudes, marcaram a trajetória dessa graduada por esta Instituição, levando-me a reconhecer os seus méritos como profissional e cidadã, sendo merecedora desta Referência Elogiosa, com os votos de sucesso em sua próxima missão. (INDIVIDUAL). (Of. nº 130/2002 – SEGUP)

- **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0641 DE 10 DE MAIO DE 2002-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 21 MAI 2002, às 09h30, para audiência de inquirição da testemunha 1º TEN QOAPM RG 7474 ISAÍAS FERNANDES DA SILVA, do QCG, no Processo nº 132/2001.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Diretor de Recursos Humanos e providencie a respeito

- **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 214 DE 06 DE MAIO DE 2002-PJ

O Exmº Dr. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 2º SGT PM RG 17686 NELSON SANTOS DAS CHAGAS, do 1º BPM, no dia 20 MAI 2002, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha na audiência de instrução processual no crime de homicídio simples.

OFÍCIO Nº 100 DE 10 DE ABRIL DE 2002-PJ

A Exmª Drª INÁCIA SALGADO FRIAS, 2ª Pretora Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, os SD PM RG 23097 MARCOS JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA, do 2º BPM, RG 24016 JADSON ALEIXO FERREIRA, do RPMONT e RG 15142 EDIVALDO JOSÉ DE SOUZA BRITO, da CIPOE, no dia 20 MAI 2002, às 09h30, a fim de participarem de audiência preliminar dos autos do processo crime de lesões corporais que a Justiça Pública move contra os mesmos tendo vítima Olavo José Assunção Miranda.

OFÍCIO Nº 0609 DE 05 DE MAIO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 13354

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, da CCS/QCG, no dia 23 MAI 2002, às 10h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público no processo crime de roubo qualificado em que são acusados JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR e YURI IGOR IVANOVITCH COELHO MARQUES.

OFÍCIO Nº 145 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª ROMA KEIKO KOBAYASHI, Juíza de Direito da 17ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 16363 ALCIDES ARAÚJO DA SILVA, do 2º BPM, no dia 23 MAI 2002, às 10h10, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de Entorpecentes (art. 16 da Lei 6368/76) que a Justiça move contra LEOJUNIOR DINIZ BOTELHO, devidamente qualificado nos autos.

OFÍCIO Nº 255 DE 02 DE MAIO DE 2002 – PJ

O Exmº Sr RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja informado aquele Juízo qual a espécie de armamento usado pelos SD PM RG 17288 EDINALDO FERREIRA CARNEIRO e RG 7301 BENEDITO JORGE CUNHA DA SILVA, ambos da CCS/QCG, no dia 07/07/1999, quando se encontravam de serviço.

OFÍCIO Nº 075 DE 09 DE JANEIRO DE 2002-PJ

A Exmª Srª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado no Plenário do Júri Popular do TJE, o CEL QOPM R/R FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES, no dia 27 MAI 2002, às 08h00, a fim de ser inquirido como testemunha de defesa no processo crime de homicídio qualificado, que a Justiça Pública move contra o CEL PM R/R MÁRIO COLARES PANTOJA, ambos do Quadro de Inativos, e outros.

OFÍCIO Nº 401 DE 07 DE MAIO DE 2002-PJ

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 16170 CARLOS AUGUSTO DIAS DA SILVA, do 1º BPM, no dia 15 MAI 2002, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha em processo criminal que a Justiça Pública move contra Josuel Ferreira Franco.

OFÍCIO Nº 02 DE ABRIL DE 2002-PJ

O Exmº Sr. JORGE LUÍS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 24403 EDINALDO VITAL GOMES, do 1º BPM, no dia 20 MAI 2002, às 15h25 a fim de ser ouvido nos autos nº 131/02, como vítima.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **ALVARÁ DE SOLTURA / TRANSCRIÇÃO**

O Exmº Sr RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

Pelo presente Alvará de Soltura, que vai por mim assinado e em seu cumprimento, mando ao Senhor Diretor da SUSIPE, ou a ordem de quem estiver preso, que ponha em liberdade incontinentemente o nacional SD PM RG 23942 DARLAN CARLOS SILVA BARROS, brasileiro, paraense, casado, com 29 anos de idade, SD da PM, filho de Fortúnio Barros e Maria das Neves Silva Barros, residente no Conj. Beija Flor, Qd-31, casa 29, Marituba, que se encontrava recolhido no Batalhão de Policiamento Ostensivo Penitenciário de Marituba, incurso nas sanções punitivas do Art. 121, c/c 14, II, do CPB, se por "all" não estiver preso, em virtude deste Juízo haver, com base no Art. 316 do CPP, REVOGADO a prisão preventiva do acusado, mediante a condição de comparecer a todos os atos processuais.

CUMpra-SE, observadas as cautelas legais.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2002 (dois mil e dois). Eu _____
ADRIANO SOUTO OLIVEIRA, Escrivão Judicial, em exercício, digitei, conferi e subscrevi.

RONALDO VALLE

Juiz de Direito da 15ª Vara Penal

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPOP e providencie a respeito

• DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 3º SGT PM FEM RG 20834 MEIRE BENTES DA COSTA, da CCS/QCG, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o 1º TEN QOPM FEM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do QCG, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 2º SGT PM RG 23184 ELVIS JOSÉ DA SILVA, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o CAP QOPM RG 18363 OTÁVIO ROBERTO PAMPLONA SEABRA, ambos do 6º BPM, lavrando-se o competente Termo de Compromisso. (Of. nº 001/2002 – 6º BPM)

• PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

De acordo com o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao 2º TEN QOAPM RG 7826 JOSÉ ALVES DE LIMA, do QCG, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregado, conforme Portaria nº 042/2002-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.(Of. nº 020/2002-IPM)

De acordo com o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao CAP QOAPM RG 8919 SANDRA CARMELINA OLIVEIRA DE SOUSA, do QCG, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregado, conforme Portaria nº 047/2002-AJG, datada de 03 ABR 02, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.(Of. nº 009/2002-IPM)

• **CONSELHO DE DISCIPLINA / NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 035 DE 14 DE MAIO DE 2002-AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18339 MICHEL ANTÔNIO CAMARÃO RUFFEIL, do 4º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina a que deve responder o SD PM RG 22150 JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, do 17º BPM a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados apresentarem indícios de transgressão disciplinar de natureza “GRAVE”, resultante da prática delituosa que afeta o PUNDONOR POLICIAL MILITAR, o DECORO DA CLASSE, e o SENTIMENTO DO DEVER, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da *LEX FUNDAMENTALIS* (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos II, V, XVI, XIX Art. 51 § 1º c/c Decreto 2562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art.4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 8037 GERALDO PALHA DE MIRANDA, do 17º BPM na qualidade de Interrogante Relator, e o 2º TEN QOPM RG 27281 ROGÉRIO DA SILVA SOARES, do 17º BPM como Escrivão.

PORTARIA Nº 036 DE 14 DE MAIO DE 2002-AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 13904 JOÃO LUIZ DOS SANTOS, do 17º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina a que deve responder o SD PM RG 17432 ITAMAR DA CRUZ ARAÚJO, do 4º BPM a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados apresentarem indícios de transgressão disciplinar de natureza “GRAVE”, resultante da prática delituosa que afeta o PUNDONOR POLICIAL MILITAR, o DECORO DA CLASSE, e o SENTIMENTO DO DEVER, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da *LEX FUNDAMENTALIS* (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos II, V, XVI, XIX Art. 51 § 1º c/c Decreto 2562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art.4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 20140 HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO, do 4º BPM na qualidade de Interrogante Relator, e o 2º TEN QOPM RG 27284 JOELSON AUGUSTO RIBEIRO, do 4º BPM como Escrivão.

• **INSTAURAÇÃO DE IPM**

PORTARIA Nº 063 DE 14 DE MAIO DE 2002 – AJG

Ao CAP QOPM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA, da CORREG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

PORTARIA Nº 064 DE 14 DE MAIO DE 2002 – AJG

Ao 2º TEN QOAPM RG 10768 DUCIVAL LOBO CUENTRO, da CIPOE.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

• **CONSELHO DE DISCIPLINA / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante no Boletim Geral nº 021 de 30 JAN 02, da Portaria nº 013/2002 – AJG, a qual designa o CAP QOPM RG 18104 ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA, do 19º BPM para presidir um Conselho de Disciplina. (NOTA Nº 097/2002 – AJG)

• **SINDICÂNCIA / SOBRESTAMENTO**

Fica sobrestada a Sindicância Regular instaurada através da Portaria nº 084/2002, constante no BG nº 084 de 07 MAI 02, presidido pelo 1º TEN QOPM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO, do QCG no período de 07 a 15 MAI 02. (NOTA Nº 148/2002 – AJG)

• **HOMOLOGAÇÃO DE IPM**

HOMOLOGAÇÃO DE IPM Nº 018 /02 – CORREG.

Das averiguações mandadas proceder pelo Comando Geral da PMPA, através da Portaria nº 006/01- AJG, tendo por encarregado o TEN CEL PM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO, do QCG, a fim de investigar o fato do SD PM RG 26348 HERNANE SOUZA CASTRO, do 16º BPM juntamente com RONALDO ALVES PEREIRA, terem tentado contra a vida do TEN CEL PM RG 6672 ADMÍLSON CRUZ DA SILVA e 1º SGT PM RG 7616 WALFLI PETRÔNIO MACIEL ARAÚJO, no dia 03 de janeiro de 2002, por volta das 23:50h próximo à Rua 07 de setembro, em Altamira/PA;

RESOLVO:

1- Concordar com o encarregado de que o fato apurado apresenta indícios de crime de natureza militar e de transgressão GRAVE da disciplina policial militar por parte do SD PM RG 26348 HERNANE SOUZA CASTRO, do 19º BPM, e indícios de crime de natureza comum por parte do nacional RONALDO ALVES PEREIRA, haja vista a existência nos autos de elementos probatórios indiciários da prática dos fatos supra elencados;

2- Deixar de instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a referida conduta por já ter sido solicitado nomeação de Conselho de Disciplina, através do expediente nº 055/02-Consultoria/DLG, datado de 04 de fevereiro de 2002, para julgar a capacidade de permanência do retro militar estadual nas fileiras da PMPA;

3- Publicar a presente homologação em BG. Providencie a AJG.

4- Remeter a 1ª via dos autos ao Exmº. Sr. Dr. Juiz Auditor Militar e arquivar a 2ª via dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261

BG N° 089 – 14 MAIO 2002

COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087
AJUDANTE GERAL DA PMPA**